



MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Parecer nº 583/2024.**

**Processo Administrativo nº 2021/28342**

**Assunto: Prestação de Contas.**

**Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.**

**Ementa:** Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do termo de Colaboração nº 020/2021, visando os repasses de recursos financeiros, para projeto "Incentivando Habilidades, Promovendo a Vida!". Considerando os documentos apresentados pela Obra Promocional Santa Marta, o Parecer Técnico Financeiro (fl. 199) entendendo que os mesmos comprovam, a aplicação do recurso e restituindo o valor de R\$ 1.496,54; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 201 e 202) concluindo-se pela comprovação parcial do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração em razão de saída de oficinaira; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas (fls. 203 e 204) pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos e pela regularidade na prestação de contas com ressalvas; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fls. 205) a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, II da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 27 de agosto de 2024.

Rogério Pedot Aguilar  
Procurador-Geral Adjunto do Município  
OAB/RS 59.846  
asb